



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

Emenda - 00003

MP 637/2013

Mensagem 153/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 23/07/2013	MEDIDA PROVISÓRIA 637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013
--------------------	--

autor Deputado JOSÉ ROCHA (PR/BA)	nº do prontuário
--------------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-------------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

MEDIDA PROVISÓRIA 637 DE DEZEMBRO DE 2013

Inclua, no Anexo I, na Medida Provisória nº 637, de 30 de dezembro de 2013:

ACRESCENTAR

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde.

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0029 – Estruturação de Unidades de Atenção especializada em Saúde – no Estado da Bahia

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

FUNC. PROGRAMÁTICA: 10.302.2015.8535.0001 – Estruturação de Unidades de Atenção especializada em Saúde - Nacional

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhorar a infraestrutura física das instituições de saúde, nos municípios, no Estado da Bahia contribuindo para melhorar o atendimento à população, principalmente, os mais pobres, com a execução de obras de construção e aquisição de equipamentos médico-hospitais e/ou outras ações de infraestrutura.

PARLAMENTAR

José Rocha